



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2024

Deslocação do Presidente da República a Cabo Verde

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Cabo Verde, entre os dias 30 de abril a 3 de maio, a convite do seu homólogo cabo-verdiano, para participar nas comemorações do 50.º aniversário da libertação do campo do Tarrafal.

Aprovada em 12 abril de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)